



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 20.980, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3591/07 – DAE S/A – Água e Esgoto,-----

**CONSIDERANDO**, o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976;-----

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995;-----

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999.-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 20 de novembro de 2007, a tarifa de Tratamento de Esgotos será reajustada em 4,0% (quatro inteiros por cento), conforme tabela anexa ao presente Decreto.

**Art. 2º** - A tarifa reajustada será aplicada nas contas de Tarifas e Serviços relativas aos consumos do mês base de novembro de 2007.

**Art. 3º** - O tratamento dos esgotos transportados por caminhão será cobrado pelas tarifas industriais, sendo suas cargas calculadas pela DQO medida ou estimada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2007.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência 20/11/2007

CATEGORIA DOMICILIAR

FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	De Esgoto Tratado
<b>Consumo até 10m<sup>3</sup> /mês</b>	<b>3,93 R\$/mês</b>
<b>Consumo acima 10m<sup>3</sup> /mês</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
1ª fx 00 a 10	0,393
2ª fx 11 a 15	0,814
3ª fx 16 a 20	1,206
4ª fx 21 a 30	1,809
5ª fx 31 a 50	2,781
6ª fx 51 a 80	3,407
7ª fx acima de 80	3,932

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	De Esgoto Tratado
<b>Consumo até 15m<sup>3</sup> /mês</b>	<b>14,69 R\$/mês</b>
<b>Consumo acima 15m<sup>3</sup> /mês</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
1ª fx 00 a 15	0,979
2ª fx 16 a 25	1,724
3ª fx 26 a 35	2,036
4ª fx 36 a 45	2,679
5ª fx acima de 45	3,918

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto – por m <sup>3</sup>	1,178
Carga – por quilo de DBO	1,178